o prof. Yeni Medeiros que foi o criador do referido curso em nossa cidade. Submetida a voto o ofício e anexos foram deferidos. Com referência ao abatedouro sobre o novo abastecimento de água, usou da palavra o Ver. Odmundo Freyesleben que solicitou fosse o referido ofício dirigido ao Diretor do SAAE, uma vez que tem aquele Diretor mais possibilidade de prestar tais informações. O ofício foi deferido. Uma comissão de três vereadores, a ser formada pelo Presidente, foi encarregada para verificar; Hermann Gronefeld e Sebastião Ferreira. Usando a palavra pela ordem, invocando o artigo 105, o Ver. Hermann Gronefeld requereu ofício ao Presidente do Instituto Brasileiro do Café, esclarecendo pela instalação numa área de uma máquina de beneficiar café. Este requerimento submetido a voto foi deferido. Pela ordem o Ver. José Ramos, requereu a suspensão da sessão do dia 10 pois não haverá matéria, solicitando até que esta submetida a voto foi aprovado. 4ª, 5ª e 6ª não haver. Nada mais havendo a se tratar foi encerrada a sessão, ficando determinada a próxima para o dia 11 do corrente.

Hermann Gronefeld - Presidente.

Adélio Pereira - Secretário

Sebastião Ferreira Vice Presidente

José Ramos

Hermann Gronefeld

Odmundo Freyesleben

Leonidas de Souza Reis

X X X

Aos dez dias do mês de junho ano de mil novecentos e sessenta e nove. Estiveram presente nove vereadores, deixando de comparecer os edis, Pedro Batista Goulart, Edmundo Laurent, José Torres de Nogueira e Odmundo Freyesleben Cabrinha. Ata anterior submetida a voto foi aprovada sem emenda. Em leitura do expediente registram: correspondência recebida: Of. nº 45 do Ministério da Saúde de Super-

vinda para a Secretaria Judiciária, cópia solicitada pelo Sr. Sampaio Lemos referente ao Contrato entre a Prefeitura e a Câmara. Correspondência expedida: 119/963 pedindo solicitando ao Prefeito Municipal, 120/963 solicitando informações ao Diretor do Serviço, 121/963 de congratulações ao Diretor do Colégio Estadual, 122/963 também de congratulações ao Prof. Jesus Medeiros, 123/963 ao Presidente do Instituto Brasileiro do Café e 124/963 pedindo solicitando ao Sr. Prefeito Municipal. Lida com correspondência recebida, constou o ofício 33/963 do Departamento de Educação enviando mensagem esporte referente ao ofício 116/963. Em redação dos ofícios foram deferidos. Referente ao projeto que autoriza a Prefeitura Municipal a adquirir terreno para a construção de Novo matadouro que estava com a comissão de justiça, tendo sido relator o vereador Sr. Francisco Pedrosa, tendo como substituto dos srs. Srs. Francisco Pedrosa, Leonidas de Sampaio Lima e José Santana que estava substituindo respectivamente, Srs. Mathias Carvalho de Sampaio, José Torres de Nogueira e Antônio F. Sobrinho. Os pareceres dêste projeto foram: Pela competência e os meios legais de conveniência e outras exigências de lei, anteriormente foram observadas. Assinados: Leonidas de Sampaio Lima e Francisco Pedrosa; O Sr. José Santana assinou, pela competência, quanto a oportunidade, solicitando informações do Executivo se foi feito conveniência e pois a presente aquisição, para que posteriormente pedisse dar seu voto. Referente aos dois pareceres foi lendo pelos três membros a seguinte: Em tempo: Como a Egrégia Mesa não pode informar da existência de conveniência pública, verificada pelo Sr. José Santana, que rege o projeto estudo, até as informações pertinentes do Executivo. Foi colocado em discussão o parecer subscrito pelos 3 membros foi aprovado por unanimidade. Projeto que autoriza a Prefeitura Municipal de Sampaio a assinar convênio com o Estado de Minas, para construção de Cadeia Pública. Parecer da comissão de justiça: Pela competência. Quanto à sua aprovação, temos favoráveis, porém desejaríamos que o Sr. Prefeito, encaminhe à Câmara um novo Projeto contendo a importância a ser aplicada pelo Município na referida obra, pois tendo o valor do projeto quanto a sua verificação são bastante vagos, assinado Antônio F. Sobrinho, Sr. Francisco Pedrosa e Leonidas de S. Lima passaram, pela competência,

e aprovação. Disse, primeiramente, necessitar não só de uma pessoa, fiscal de uma nova cadeia. E nós, representantes do povo, temos a obrigação de felicitar esta conquista. Foi atendendo ao desejo do povo que requeremos, visou de pedir o v. pesar, para que após felicitar a comissão de justiça nos pessoas dos seus membros, dizer nosso voto no parecer uma vez que o v. Executivo foi sabedor. solicitou enviar o projeto ao v. Legislativo para que fosse modificado, indicando apenas o montante das vinte unidades. Usando da palavra o vr. Dr. Francisco Padovani disse não concordo a redação do projeto pois ainda não foi feito a construção para que pedisse dinheiro a garantia necessária, concluindo disse o vr. que fora o pedido de vinte o v. Prefeito enviará novo projeto, e que o estado é para fornecer o convênio e para Câmara não ter nada a ver, pois é de grande valia para a cidade. Usando a tribuna disse o vr. Hermann Geisler que o crédito mencionado é ilimitado, pois não estipula a quantia, com um apart. disse o vr. Dr. Francisco Padovani que os créditos solicitados são para cumprimento da lei. Aparteou ainda o vr. Hermann Geisler o vr. José Santana e Dr. Francisco Padovani. Usando a tribuna o vr. José Conrado requereu a retirada do projeto para ser enviado ao v. Prefeito, pedindo algumas modificações. Pela ordem o vr. Dr. Francisco, dirigiu ao v. Presidente e não é necessário um pedido de tirada para o retorno do projeto à Câmara, respondeu disse o v. Presidente, que sendo o plenário soberano, poderia o projeto ser imediatamente. Pela ordem o vr. José Santana disse que o pedido não seria necessário caso o projeto fosse rejeitado e que não está contente. Usando a tribuna disse o vr. Clovis Ribeiro que o projeto é inconstitucional uma vez que um artigo entra em choque com o outro; fez uma redação ao requerimento do vr. José Conrado no sentido de se formar uma comissão de três membros para juntamente com o Prefeito estudar o referido projeto. O requerimento do vr. José Conrado com a redação feita pelo vr. Clovis Ribeiro foram aprovados por cinco contra três. Pela ordem o vr. Dr. Francisco declarou ter votado contra a retirada do projeto porque feriu os moldes da lei e sustentou o voto e explicando

uma conquista para nossa cidade. O motivo exposto pelo v. Sr. Vereador da comissão de justiça, concordando com a exposição que comportam melhor a realização deste serão de Caridade, até onde já se poderão realizar os melhoramentos projetados de há muito importância que existe, inclusive quanto melhor com o Grupo Escolar, não poderia ser votado, segundo a opinião da maioria do M.D.B. prestigiar a realização deste ato. O requerimento solicitado pelo v. Vereador Ribeiro, foi aprovado pelo requerente e do v. já citado. O parecer do projeto que autoriza a Prefeitura Municipal a fazer doação de terreno a T.V. Lucas Clube, foi favorável, aprovado pelos três membros. Passando a 3ª parte usaram da palavra o Sr. Vereador que requereu: 1º) oficio ao Sr. Prefeito solicitando: a) Reconstrução a Rua nº 16 no Parque Jardim Glória; b) Que o Sr. Prefeito incorpore no orçamento de 1970 verba para aquisição de terreno do Tiro de Guerra e para construção cabines do Serviço Militar; c) Que faça verba e destine também a abertura de ruas, como Firmino Sales, 7 de Setembro, etc; d) Que determine o calçamento da Rua Pedro Nunes até a Rodovia e ao redor do Colégio Estadual. 2º) Referiu-se que lhe informou de a compra do relógio foi por concorrência e a mesma foi publicada em jornal e que lhe forneça cópia dos mesmos bem como de tomada de preços. Usando a Tribuna o Sr. Dr. Francisco Rodrigues requereu oficios ao Sr. Prefeito, solicitando determinar a retirada dos postes da avenida Pedro Sales, solicitou ainda que o Sr. Presidente mandasse uma comissão de homenagem a Clara Educacional. Continuando a 3ª parte usou da palavra o Sr. José Santana, que solicitou oficios ao Sr. Prefeito pedindo-o informar se de fato de direito que a lei que autoriza a Rodoviária de levar a cabo um esgoto novo (Avenida) e mais passagem de Lucas a São Paulo; bem e oficio ao CEMIG informando em que fase está a mesma até com a Chefe. Ainda o Sr. solicitou informações se a Secretaria recebeu alguma resposta referente a construção da Praça Mr. Wheeler. Usando a Tribuna o Sr. José Soares requereu oficio a Chefe solicitando retirada de rede de eletricidade da Rua 15 de agosto. Usando a palavra o Sr. Sebastião Ferreira requereu oficio ao Sr. Prefeito pedindo-o determinar a limpeza do Começo de Ourivesaria. Por último, usou da palavra o Sr.

o vr. Hermani Giacobbo que solicitou oficio ao Superintendente da V.F.C.S. pedindo-o informar se atendeu o pedido do vr. Prefeito referente a doação do antigo Clube Aquática Riograndense e ainda que a mesa da Câmara tenha a possibilidade de publicar semanalmente os seus trabalhos. O vr. Presidente atendeu dizendo os ofícios solicitados na 3ª Parte. Usando da palavra o vr. Souza Lima referente ao primeiro item, bem como todos aprovados por unanimidade. Referente ao 2º item sobre a compra do relógio o vr. Presidente passou a mesma ao Vice Presidente. Usando da palavra o vr. Hercolano P. Filho, disse que a compra do relógio e foi devidamente, atendendo a solicitação da Câmara e que a mesma vem comprando materiais necessários sempre que seja necessária a concorrência pública e não tendo a Câmara serviços de compra, deve então dirigir-se a Prefeitura e que a resposta do vr. Juiz de Paz até completamente correta, concluindo disse o vr. Hercolano Pinto não admitir que houvesse duvidas de sua parte como presidente e tampouco do funcionário da Prefeitura, solicitou o mesmo que a Vas. não aprovem tal requerimento para se apresentar ao Presidente. Nada mais havendo voltou a ocupar a presidência. Usando da palavra, o vr. Dr. Francisco Rodrigues disse (o vr. Dr. Francisco) que o vr. Souza Lima deseja ver o aspecto legal da questão e que não é mesmo necessário concorrência, solicitou o vr. que o requerente a petição dos documentos, que vá ao funcionário e também não pode colocar em jogo a honestidade do mesmo. Usando da palavra o vr. Souza Lima disse que a empresa veio de uma vaga sucessivamente à Câmara. Por falta de decoro parlamentar do vr. que ocupa a tribuna, o vr. Presidente suspendeu a reunião. Nada havendo e esta ata, que depois de aprovada será lida e assinada.

---

Câmara Municipal de Caxias em, 12 de junho do ano de mil novecentos e sessenta e nove. Feita a 1ª Chamada constou: vr. Hercolano P. Filho, Otávio Ribeiro e Hermani Giacobbo. Foi pronunciada a leitura da ata anterior, após 15 minutos feita nova Chamada, constatando a presença dos vr. Benício Fonseca, Dr. Francisco Rodrigues e Souza Lima. Nada havendo quem não houve reparo, passou-se

pode a próxima para o dia dezesseis do corrente. Em tempo: Onde se lê: não foi feita a construção, acrescer do v. Francisco Pedante, leia-se: "ainda não foi feito" ao aprovado o projeto lei da construção"

Humberto Ferreira - Presidente.

Nelson Ribeiro - Secretário

José Cornélio

José Souza

x x

Acta da quarta sessão, da terceira reunião ordinária, da Câmara Municipal de Santos, no período legislativo de 1962. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano em curso, reuniu-se na sala de sessões, sob a presidência dos senhores vereadores Benjamin de Campos e edis: Sebastião Fontes, Eduardo Laurent, João Batista Goulart, Jerônimo de Mesquita e Hermenegildo Granella. Ata da anterior foi aprovada com emenda, sendo que uma delas apresentada pelo sr. Souza Lima, foi rejeitada por cinco contra dois votos. Na leitura do expediente constou: recebido: um comunicado da Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, ofício 34/963, 35/963, 36/963 e 37/963 do Departamento de Administração enviando respostas. Ofício expedido: 124/963 pedindo providências ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Em seguida do ofício e seu conteúdo foi aprovado. Um recado com a presença foi concedido ao 1º Secretário o projeto que autoriza a Prefeitura Municipal a fazer doação de parte à T.V. Santos Canal. Pela ordem, o Sr. José Santana retirou-se do plenário por motivos particulares. Usando a palavra, o Sr. Souza Lima requereu vista dos autos para o referido projeto. Informou o Sr. Presidente que o Vereador requerente já havia dado o parecer no mesmo, quando ocupando a Comissão de Justiça e que tal projeto não compete as Comissões de Viação e Obras Públicas e de Educação e Saúde e bem mesmo foi retirado. Pela ordem o Sr. Souza Lima, disse que o Sr. Presidente está usando de forças para seus determinações e que tal projeto necessita de 2/3 dos senhores vereadores e que ainda poderia sair de pauta não tendo entrado e que para a construção de morros. Pela